



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

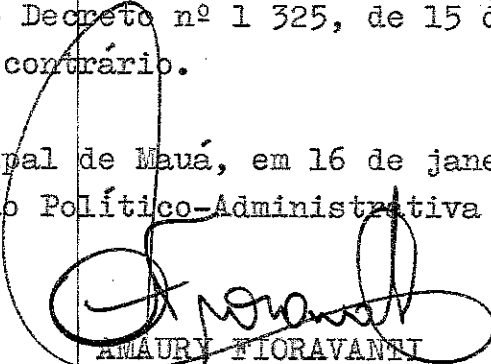
DECRETO Nº 1 489, DE 16 DE JANEIRO DE 1 975.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando / das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Municipal nº 1 071, de 10 de março de 1 969, do Decreto Municipal nº - 925, de 03 de junho de 1 971 e do Decreto nº 1 132, de 09 de fevereiro de 1 973, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 32.423, de 14 de janeiro de 1 975, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados os srs. Prof. CLÓVIS VOLPI, / Coordenador de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social, / ANTONIO CECCON, Vereador à Câmara Municipal de Mauá, Bel. JOSÉ VALDE- MIR BARBOSA, Chefe da Seção de Educação, Cultura e Promoção Social, / ANTONIO RAMOSKA, Administrador Hospitalar e a sra. APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE, Assistente Social, para, sob a presidência do primeiro no meado, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSA DE ESTUDOS, instituída pela Lei Municipal nº 1 071, de 10 de março de 1 969 e 1 132, de / 09 de fevereiro de 1 973.

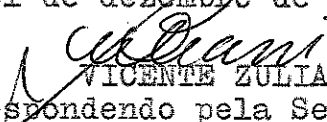
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1 325, de 15 de março de / 1 974 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 16 de janeiro de 1 975.
21º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


VICENTE ZULIANI

Respondendo pela Secretaria

meb